



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Av. Antonio Pesconi nº 378 – Centro Telefone (63) 3422-1241/ 3422-1122
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Lei nº 304/2010

de 23 de novembro de 2010.

“Dispõe sobre atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação básica Municipal de Bernardo Sayão.”

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins**, por seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeita Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.**

Art. 1ª – Esta lei regulamenta e atualiza o Piso Salarial Profissional Municipal para os profissionais do magistério Público da Educação Básica do Município de Bernardo Sayão.

Art. 2º - Fica atualizado o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Bernardo Sayão, de que trata o artigo 51 da Lei Municipal nº 262/2008 de 04 de Abril de 2008, para R\$ 512,00 (quinhentos e doze) reais, para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, utilizado o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente. Nos termos da Lei 11.494/2007.

Art. 3ª – Ficam alterados os valores dos vencimentos estabelecidos pela Lei nº 262/2008, constantes da escala de vencimento, anexos I, II e III, para os valores constantes do anexo desta Lei.

Art. 4ª – As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5ª – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos **23** dias do mês de **novembro** de **2010**.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal



TABELA I
ANEXO II DA LEI N. 304, DE 23 DE NOVENBRO DE 2010
SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

NÍVEL	CARGO	REFERENCIAL															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O		
I	PA	827,91	869,31	885,87	902,43	918,98	935,54	952,10	968,66	985,22	1.001,78	1.018,33	1.034,89	1.051,45	1.076,29	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO MEDIO COMPLETO	
	PAC	827,91	869,31	885,87	902,43	918,98	935,54	952,10	968,66	985,22	1.001,78	1.018,33	1.034,89	1.051,45	1.076,29		
II	PA	976,94	1.025,79	1.045,32	1.064,86	1.084,40	1.103,94	1.123,48	1.143,02	1.162,56	1.182,10	1.201,63	1.221,17	1.240,71	1.270,02	ENSINO MEDIO MODALIDADE NORMAL	
	PAC	976,94	1.025,79	1.045,32	1.064,86	1.084,40	1.103,94	1.123,48	1.143,02	1.162,56	1.182,10	1.201,63	1.221,17	1.240,71	1.270,02		
III	PA	1.192,20	1.251,81	1.275,65	1.299,49	1.323,34	1.347,18	1.371,03	1.394,87	1.418,71	1.442,56	1.466,40	1.490,25	1.514,09	1.549,86	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENCIA	
	PAC	1.192,20	1.251,81	1.275,65	1.299,49	1.323,34	1.347,18	1.371,03	1.394,87	1.418,71	1.442,56	1.466,40	1.490,25	1.514,09	1.549,86		
IV	PA	1.311,42	1.376,99	1.403,22	1.429,44	1.455,67	1.481,90	1.508,13	1.534,36	1.560,59	1.586,81	1.613,04	1.639,27	1.665,50	1.704,84	LICENCIATURA PLENA MAIS POS GRADUAÇÃO	
	PAC	1.311,42	1.376,99	1.403,22	1.429,44	1.455,67	1.481,90	1.508,13	1.534,36	1.560,59	1.586,81	1.613,04	1.639,27	1.665,50	1.704,84		
V	PA	1.442,56	1.514,69	1.543,54	1.572,39	1.601,24	1.630,09	1.658,94	1.687,79	1.716,64	1.745,49	1.774,35	1.803,20	1.832,05	1.875,33	LICENCIATURA PLENA MAIS MESTRADO	
	PAC	1.442,56	1.514,69	1.543,54	1.572,39	1.601,24	1.630,09	1.658,94	1.687,79	1.716,64	1.745,49	1.774,35	1.803,20	1.832,05	1.875,33		
VI	PA	1.586,81	1.666,15	1.697,89	1.729,63	1.761,36	1.793,10	1.824,84	1.856,57	1.888,31	1.920,04	1.951,78	1.983,52	2.015,25	2.062,86	LICENCIATURA PLENA MAIS DOUTORADO	
	PAC	1.586,81	1.666,15	1.697,89	1.729,63	1.761,36	1.793,10	1.824,84	1.856,57	1.888,31	1.920,04	1.951,78	1.983,52	2.015,25	2.062,86		

TABELA II
ANEXO II DA LEI N. 304, DE 23 DE NOVENBRO DE 2010
PROFESSOR I
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

		REFERENCIA															FORMAÇÃO	
NIVEL	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O			
I	PI	1.024,00	1.075,20	1.095,68	1.116,16	1.136,64	1.157,12	1.177,60	1.198,08	1.218,56	1.239,04	1.259,52	1.280,00	1.310,72	1.331,20	ENSINO MEDIO MODALIDADE NORMAL		
		105,00 107,00																
II	PI	1.300,48	1.365,50	1.391,51	1.417,52	1.443,53	1.469,54	1.495,55	1.521,56	1.547,57	1.573,58	1.599,59	1.625,60	1.651,61	1.690,62	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGOGICA PARA A DOCENCIA		
III	PI	1.430,53	1.502,05	1.530,66	1.559,28	1.587,89	1.616,50	1.645,11	1.673,72	1.702,33	1.730,94	1.759,55	1.788,16	1.816,77	1.859,69	LICENCIATURA PLENA MAIS POS GRADUAÇÃO		
IV	PI	1.573,58	1.652,26	1.683,73	1.715,20	1.746,67	1.778,15	1.809,62	1.841,09	1.872,56	1.904,03	1.935,50	1.966,98	1.998,45	2.045,66	LICENCIATURA PLENA MAIS MESTRADO		
V	PI	1.730,94	1.817,49	1.852,10	1.886,72	1.921,34	1.955,96	1.990,58	2.025,20	2.059,82	2.094,44	2.163,67	2.198,29	2.232,91	2.250,22	LICENCIATURA PLENA MAIS DOUTORADO		

ANEXO II DA LEI N. 304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	DENOMINAÇÃO	NUMERO DE ALUNOS	GRATIFICAÇÃO	QUANT.	FORMAÇÃO
DIRETOR	FGQM1	ACIMA 601	40%	6	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGOGICA PARA A DOCENCIA E TER NO MINIMO DOIS ANOS DE EFETIVO EXERCICIO DE MAGISTERIO PUBLICO
DIRETOR	FGQM1	ENTRE 301 A 600	35%		
DIRETOR	FGQM1	ENTRE 251 A 300	25%		
DIRETOR	FGQM1	ENTRE 100 A 250	20%		
SECRETARIO ESCOLAR	FGQM2	ENTRE 301 A 600	20%	4	
SECRETARIO ESCOLAR	FGQM2	ENTRE 251 A 300	15%	3	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGQM3	ENTRE 301 A 600	20%	4	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGQM3	ENTRE 100 A 300	15%	3	
COORDENADOR DE APOIO ESCOLAR	FGQM4	ENTRE 251 A 300	15%	3	
COORDENADOR DE APOIO ESCOLAR	FGQM4	ENRE 301 A 600	20%	4	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	FGQM5		20%	1	
INSPECTOR ESCOLAR	FGQM6		20%	2	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	FGQM7		20%	7	

TABELA III
ANEXO III DA LEI N. 304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010
PROFESSOR II E SUPORTE PEDAGOGICO
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	CARGO	REFERENCIA															FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O		
	PROFESSOR ENSINO BASICO																LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENCIA
		1.433,60	1.505,28	1.533,95	1.562,62	1.591,30	1.619,97	1.648,64	1.677,31	1.705,98	1.734,66	1.763,33	1.792,00	1.820,67	1.863,68	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENCIA OU BACHARELADO MAIS POS GRADUAÇÃO LATO SENSU	
	SUPORTE PEDAGOGICO																
II	PROFESSOR ENSINO BASICO																POS GRADUAÇÃO
		1.576,96	1.655,81	1.687,35	1.718,89	1.750,43	1.781,96	1.813,50	1.845,04	1.876,58	1.908,12	1.939,66	1.971,20	2.002,74	2.050,05		
	SUPORTE PEDAGOGICO																
III	PROFESSOR ENSINO BASICO																MESTRADO
		1.734,66	1.821,39	1.856,08	1.890,78	1.925,47	1.960,16	1.994,85	2.029,55	2.064,24	2.098,93	2.133,63	2.168,32	2.203,01	2.255,05		
	SUPORTE PEDAGOGICO																
IV	PROFESSOR ENSINO BASICO																DOCTORADO
		1.908,12	2.003,53	2.041,69	2.079,85	2.118,01	2.156,18	2.194,34	2.232,50	2.270,66	2.308,83	2.346,99	2.385,15	2.423,31	2.480,56		
	SUPORTE PEDAGOGICO																